



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº. 037/2011

CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE AO SOLDADO QPM 1-0 DEVAIR DOMINGOS.

**AUTORIA:** Ademir Franco de Lima – Dr Eraldo Teodoro de Oliveira – Helton Borges – Saul Sachetti – Nelita Cecília Piacentini – Sidnei de Souza Jardim – Beto Voidelo

**ENVIADO AS COMISSÕES:** (em destaque).  
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO; *FAU*.  
FINANÇAS E ORÇAMENTO;  
MÉRITOS TEMÁTICOS;  
REPRESENTATIVA;

Incluído na Ordem do Dia	Em	12	03	2012
Pedido de Vistas	Em	—	—	—
1ª Discussão e Votação	Em	—	—	—
2ª Discussão e Votação	Em	—	—	—
Aprovado em Redação Final	Em	14	03	2012
Promulgada	Em	15	03	2012
LEI Nº	Sancionada	Em	—	—
Publicada no Órgão Oficial	Nº	1521	Em	16
				03
				2012





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (41) 3518.5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PSI.



*Adriano Domingos*  
*28/10/11*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/2011.

**CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE AO SOLDADO QPM 1-0 DEVAIR DOMINGOS.**

No uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, submetemos a apreciação do Soberano Plenário o seguinte **Projeto de Resolução**:

Art. 1º - Fica concedido, o **TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE** ao **Soldado QPM 1-0 Devair Domingos**.

Art. 2º - O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para a entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no Orçamento do Poder Legislativo.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefone: (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
Bancada do PSL.



Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo de Campo Mourão, 3 de outubro de 2011.

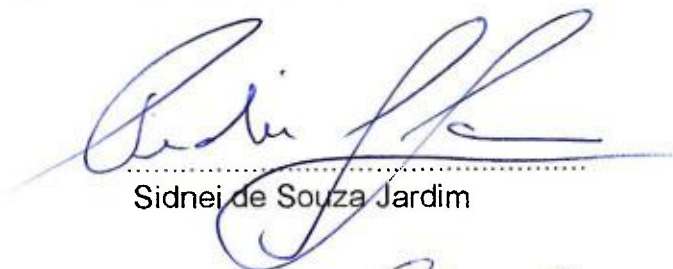
  
Ademir Franco de Lima


  
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

  
Helton Borges

  
Dr. Saul Sachetti

  
Nelita Cecília Piacentini

  
Sidnei de Souza Jardim

  
José Roberto Voidelo

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 1684/2011

Campo Mourão, 24/10/11 Horas 10:15

Franciele  
PROTOCOLISTA





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PSI.



## Justificativa:


O Título de Mérito Militar Mourãoense é instituído no nosso Município através da Resolução número 106/1997, com a finalidade de homenagear aos membros da Polícia Militar, Polícia Rodoviária, Corpo de Bombeiros e Tiro de Guerra, que prestar serviço em Campo Mourão e for merecedor do reconhecimento e gratidão do povo mourãoense.

O Soldado Devair Domingos está na corporação desde 11 de novembro de 1991, atualmente seu trabalho se destaca no Projeto Formando Cidadão criado com o objetivo de atender adolescentes em situação de risco social e pessoal.

É merecedor da honraria por seu grande esforço em resgatar a cidadania para que adolescentes se tornem adultos conscientes e responsáveis.

Esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares, para a tramitação e posterior aprovação deste Projeto de Resolução.

Poder Legislativo de Campo Mourão, 3 de outubro de 2011.

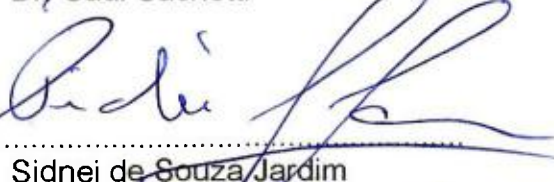
  
Ademir Franco de Lima

  
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

  
Helton Borges

  
Dr. Saul Sachetti

  
Nelita Cecília Riacentini

  
Sidnei de Souza Jardim

  
José Roberto Voidelo



**3º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR  
11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**



**HISTÓRICO DO SOLDADO QPM 1-0 DEVAIR DOMINGOS**, nasceu em 16 de dezembro de 1971 na cidade de Peabiru, é filho de Revaír Domingos e de Olga Martins, é casado com a senhora Elizabete Borges Domingos o casal tem dois filhos, Felipe Borges Domingos e Paulo Henrique Borges Domingos, é formado em Magistério e Contabilidade e atualmente está cursando Pedagogia.

Foi incluído na Polícia Militar do Estado do Paraná em 11 de novembro de 1991, trabalhou em diversos setores no 11º Batalhão atuando em várias ocorrências e Operações Policiais, atualmente presta serviços no Projeto Formando Cidadão.

**PROJETO FORMANDO CIDADÃO:**

O Projeto iniciou suas atividades em 15 de Abril de 2000, viabilizado por parceria entre a Polícia Militar e a Prefeitura Municipal através da Ação Social e comunidade. Recebeu de imediato a aprovação e o apoio das mesmas. A iniciativa nasceu da necessidade de se desenvolver programas de atendimento a adolescentes em situação de risco social e pessoal. Em 2011 o Formando Cidadão objetiva o atendimento de meninos na faixa etária de 12 e 17 anos e onze meses, hoje atendemos 30 alunos e 30 famílias com problemas com adolescente, abrindo-lhes oportunidade através de doações sócio-educativas, uma alternativa de ocupação do tempo livre, melhoria da qualidade de vida, retorno à escola, à família e ao convívio na sociedade, visando o resgate da auto-estima e conquista da cidadania. Além do retorno à escola, o projeto proporciona aos adolescentes a possibilidade de freqüentarem curso e atividades como: Curso de Informática, Curso de Mecânica de Carros, Secretariado Bilingüe, Auxiliar Administrativo, Mecânica em Motos, Elétrica Automotiva, Técnica de Vendas, Educação Física, Música, Noções Militares a Ordem Unida, Xadrez, Escolinha de Futsal, Ensino Religioso, Escola de Circo, Blitz Educativas, participação em Campeonatos de Futebol e ainda palestras com temas diversos, proferidos por Policiais Militares e profissionais voluntários.

O Projeto também atende o município de Cianorte-Pr, em parceria com o Projeto Rainha da Paz, onde juntos forma-se um grupo com 60 adolescentes entre meninos e meninas.

Um dos objetivos do projeto é conscientizar os adolescentes sobre os perigos do envolvimento com drogas e criminalidade, contribuindo para que tenham uma nova postura de vida e um futuro melhor. Para o sucesso do projeto concorre o apoio primordial da sociedade, através de entidades públicas e privadas. É através do altruísmo de pessoas físicas e empresários que os meninos puderam contar com materiais diversos, uniformes, gêneros alimentícios, participar de cursos em vários ramos profissionais e do conhecimento.

Tirando adolescentes da rua, estaremos fechando as portas da criminalidade e abrindo a eles um novo mundo.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislative@camparacm.com.br](mailto:legislative@camparacm.com.br) - [www.camparacm.com.br](http://www.camparacm.com.br)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

07  
J

**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO  
E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU  
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

Não

Sim.

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.

Já aprovada (167, I, a RI)

Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

Já transformado em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 28 de outubro de 2011.

  
DIONE CLEI VALÉRIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Controle Legislativo  
e Arquivo Histórico

G



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)



DIRETORIA JURÍDICA

*Os Senhores Parlamentares.*  
*13/12/11*  
*C.:*

PARECER Nº. 468 /2011.

REF: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 037/2011

ORIGEM: VEREADORES ADEMIR, DR. ERALDO, HELTON, DR. SAUL, NELITA, SIDNEI E JOSÉ ROBERTO.

**Senhor Presidente,**

Atendendo Vossa determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pelos artigos 18 da Resolução nº. 32/92 e 31 do Regimento interno desta Casa de Leis, cabe-me aduzir o que segue.

**I - RELATÓRIO**

Os Vereadores Ademir Franco de Lima, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Helton Borges, Dr. Saul Antonio Sachetti, Nelita Cecília Piacentini, Sidnei de Souza Jardim e José Roberto Voidelo, propõem Projeto de Resolução, protocolizado sob o nº. 037/2011, exposto em 04 (quatro) artigos, que “**CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE AO SOLDADO QPM 1-0 DEVAIR DOMINGOS**”.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
PROTOCOLO Nº. 38371204  
CAMPO MOURÃO, 13/12/11 HORA 15:04

*Gláucia*  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLISTA



A proposição faz-se acompanhar de justificativa conforme preceito regimental.

O Projeto de Resolução em comento foi protocolizado no dia 24 de outubro de 2011. Em 25 de outubro a Divisão Legislativa certificou que não havia qualquer óbice.

Em 28 de outubro, o Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico atestou a inexistência de legislação municipal ou material disponível sobre a matéria e quanto à prejudicialidade, que não havia nenhum óbice.

No dia 09 de dezembro de 2011 o presente Projeto de Resolução foi encaminhado para análise desta Diretoria Jurídica.

É o relatório.

## **II – DO PARECER**

A proposição visa a outorga do referido Título.

Em análise, salvo melhor juízo, não se vislumbram prejudicialidades à tramitação do Projeto de Resolução em tela e certifica-se que quanto à forma, o mesmo está em conformidade com as Resoluções nº. 010/2005, que disciplina a tramitação e define Títulos Honoríficos, e nº. 106/1997, a qual instituiu o Título de Mérito Militar. No entanto, quanto ao mérito, cabem aos Nobres Edis deliberarem.

Portanto, esta Diretoria Jurídica se manifesta favorável à tramitação do aludido Projeto de Resolução.

É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 12 de dezembro de 2011.

**Valter Francisco da Silva**

Diretor Jurídico

Oab/Pr – 29.391

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ



Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
Bancada do PSD.



## **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/2011.

**AUTORIA DOS VEREADORES:** Ademir Franco de Lima, Eraldo Teodoro de Oliveira, José Roberto Voidelo, Nelita Cecília Piacentini, Helton Borges, Saul Antonio Sachetti e Sidnei de Souza Jardim.

**Relator Vereador** ADEMIR FRANCO DE LIMA.

Tramita nesta Comissão Permanente o Projeto de Resolução nº 037/2011, protocolado sob nº 1684/2011 em 24 de outubro de 2011, que: **“CONCEDE O TÍTULO DE MERITO MILITAR MOURÃOENSE AO SOLDADO QPM 1-0, DEVAIR DOMINGOS.”**

### VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão manifestar-se sobre os aspectos legais das proposições, conforme o que reza o inciso I do Artigo 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder Título de Mérito Militar ao Soldado Devair pela sua atuação junto ao Projeto Formando Cidadão, em nosso Município.

O presente Projeto de Resolução está de acordo com a Resolução 010/2005 e quanto a tramitação não encontramos óbices. Assim, concluímos pela legalidade e constitucionalidade e manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** a tramitação.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, 6 de março de 2012.

  
ADEMIR FRANCO DE LIMA  
Relator

  
ISIDÓRIO DA SILVA MORAES  
Membro

  
SIDNEI DE SOUZA JARDIM  
Presidente



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/2011

AUTORIA DOS VEREADORES ADEMIR FRANCO DE LIMA – ERALDO TEORODO  
DE OLIVEIRA – HELTON BORGES – SAUL ANTONIO SACHETTI – NELITA CECÍLIA  
PIACENTINI – SIDNEI DE SOUZA JARDIM – JOSÉ ROBERTO VOIDELO

ENVIADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: SAUL ANTONIO SACHETTI

### RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, o **Projeto de Resolução nº. 037/2011**, protocolado sob nº. 1684/2011, em 24/10/2011, que **CONCEDE O TÍTULO DE 'MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE' AO SOLDADO QPM 1-0 DEVAIR DOMINGOS.**

### VOTO DO RELATOR:

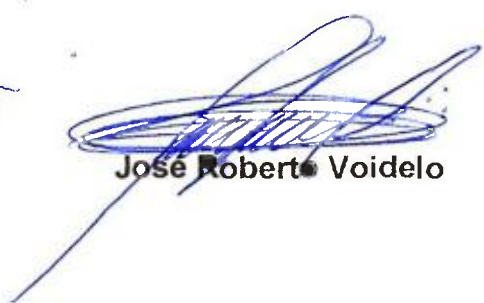
Após análise, verificamos a rubrica onde serão efetuadas as despesas decorrentes da entrega desta homenagem (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), é a mesma onde são realizados os pagamentos relativos às obras da nova Sede. Ressaltamos que esta Casa de Leis, devido a construção de sua Sede Própria, está em contenção de gastos.

Sendo assim, esta Comissão manifesta **VOTO FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Resolução, **desde que a entrega da homenagem não gere gastos a este Poder ou que seja realizada somente após a conclusão das obras da nova Sede deste Poder Legislativo.**

**SALA DAS SESSÕES**, 08 de março de 2012.

  
Helton Borges

  
Saul Antonio Sachetti

  
José Roberto Voidelo

Irs



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87303-160 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)



### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/2011

AUTORIA: ADEMIR FRANCO DE LIMA – DR ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA -  
HELTON BORGES – SAUL SACHETTI – NELITA CECÍLIA PIACENTINI - SIDNEI  
DE SOUZA JARDIM – BETO VOIDELO

ENVIADO A COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATORA: VEREADORA PROFESSORA NELITA PIACENTINI

### RELATÓRIO:

Em apreciação nesta Comissão, **Projeto de Resolução nº 037/2011**, protocolado sob o nº 1684/2011, em 24 de outubro de 2011, que “**CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE AO SOLDADO QPM 1-0 DEVAIR DOMINGOS**”.

### VOTO DA RELATORA:

O Projeto de resolução tem por objetivo reconhecer o esforço do Soldado Devair Domingos em resgatar a cidadania para que os adolescentes mourãoenses se tornem adultos conscientes e responsáveis.

As Após análise, por não haverem óbices, manifestamos o nosso **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

**SALA DAS SESSÕES**, em 09 de março de 2012

  
**NELITA PIACENTINI**

Relatora

  
**EDOEL ROCHA**

Presidente

  
**PROF. JOSÉ POCHAPSKI**

Membro



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (0xx44) 55218550 - CEP 87.302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaraem.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaraem.com.br)

[www.camaraem.com.br](http://www.camaraem.com.br)

Departamento de Assuntos Legislativos



PROCOLO Nº 1684/2011	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/2011
----------------------	----------------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
06/03   2011 <sup>12</sup>	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	<del>_____</del>
08/03   2011 <sup>12</sup>	FINANÇAS E ORÇAMENTO	<del>_____</del>
09/03   2011 <sup>12</sup>	MÉRITOS TEMÁTICOS	<del>_____</del>

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
		APROVADO		REJEITADO	
12/03/11	Projeto	APROVADO	X	REJEITADO	<del>_____</del>
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

**EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:**

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
--------------------	-------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-----------------	-------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>NOME</b>	<b>F</b>	<b>C</b>	<b>A</b>
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Dr. Eraldo			
Helton Borges			
Isidoro Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Nelita			
Saul			
Sidnei			

<b>NOME</b>	<b>F</b>	<b>C</b>	<b>A</b>
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Dr. Eraldo			
Helton Borges			
Isidoro Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Nelita			
Saul			
Sidnei			

<b>F – favoráveis</b>
<b>C – contrários</b>
<b>A – ausentes</b>

<b>F – favoráveis</b>
<b>C – contrários</b>
<b>A – ausentes</b>



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

<http://www.cmcm.pr.gov.br>

Departamento de Assuntos Legislativos

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2011

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/2011 –

Ademir Franco de Lima – Dr Eraldo Teodoro de Oliveira – Helton Borges – Saul Sachetti – Nelita Cecília Piacentini – Sidnei de Souza Jardim – Beto Voidelo – CONCEDE O TÍTULO DE “MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE” AO SOLDADO QPM 1-0 DEVAIR DOMINGOS

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

~~À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.~~

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

~~À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.~~

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

~~À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.~~

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

stal 450

tp://www.cmcm.pr.gov.br



## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/2011 –**

Ademir Franco de Lima – Dr Eraldo Teodoro de Oliveira – Helton Borges – Saul Sachetti – Nelita Cecília Piacentini – Sidnei de Souza Jardim – Beto Voidelo – CONCEDE O TÍTULO DE “MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE” AO SOLDADO QPM 1-0 DEVAIR DOMINGOS

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

stal 450

<http://www.cmcm.pr.gov.br>



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/2011 –**  
Ademir Franco de Lima – Dr Eraldo Teodoro de  
Oliveira – Helton Borges – Saul Sachetti – Nelita  
Cecília Piacentini – Sidnei de Souza Jardim – Beto  
Voidelo – CONCEDE O TÍTULO DE “MÉRITO  
MILITAR MOURÃOENSE” AO SOLDADO QPM 1-  
0 DEVAIR DOMINGOS

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

stal 450

<http://www.cmcm.pr.gov.br>



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/2011 –**  
Ademir Franco de Lima – Dr Eraldo Teodoro de  
Oliveira – Helton Borges – Saul Sachetti – Nelita  
Cecília Piacentini – Sidnei de Souza Jardim – Beto  
Voidelo – CONCEDE O TÍTULO DE “MÉRITO  
MILITAR MOURÃOENSE” AO SOLDADO QPM 1-  
0 DEVAIR DOMINGOS

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, n.º. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)



## CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

**Parecer ao Projeto de Resolução n. 37/2011** - Concede o Título de Mérito Militar Mourãoense ao Soldado QPM 1-0 Devair Domingos.

**Autoria:** Vereadores Ademir Franco de Lima, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Helton Borges, Saul Antônio Sachetti, Nelita Cecília Piacentini, Sidnei de Souza Jardim e José Roberto Voidelo.

Atendendo determinação da Resolução n.º. 32/92 em seu artigo 26 c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

### **REDAÇÃO FINAL:**

**01)** Colocação do texto nas normas técnicas, conforme Lei Complementar n.º. 95/98 e Lei Complementar Municipal n.º. 10/2005.

Campo Mourão, 14 de março de 2012.

  
Amanda Helena da Silva  
**Consultora Técnica Legislativa**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

Departamento de Assuntos Legislativos



**RESOLUÇÃO N. 37/2011**

De 15 de março de 2012.

Concede o Título de Mérito Militar Mourãoense ao Soldado QPM 1-0 **Devair Domingos**.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido, o Título de Mérito Militar Mourãoense ao Soldado QPM 1-0 Devair Domingos.

**Art. 2º.** O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para a entrega do Título concedido por esta Resolução.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no Orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 15 de março de 2012.

\_\_\_\_\_  
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
**Presidente**

  
Helton Borges  
**1º Secretário**



Art.30º. A comissão julgadora será composta por 03 (três) pessoas de reconhecida competência das áreas das letras e das artes mais 01 (um) cronometrista.

#### IX- Da Premiação

Art.31º. - Aos vencedores do 1º. (primeiro) ao 3º. (terceiro) colocado receberão a seguinte premiação:

- a) Maior Mentira – categoria infante-juvenil de 07 a 15 anos:  
1º Colocado: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) + Troféu  
2º Colocado: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + Troféu  
3º Colocado: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) + Troféu  
b) Maior Causo – categoria adultos com idade mínima de 16 anos.  
1º Colocado: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) + Troféu  
2º Colocado: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) + Troféu  
3º Colocado: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + Troféu  
c) Maior Mentira – categoria adultos com idade mínima de 16 anos:  
1º Colocado: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) + Troféu  
2º Colocado: R\$ 900,00 (Novecentos reais) + Troféu  
3º Colocado: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) + Troféu

#### X- Disposições Gerais

Art.32º. - O transporte é de responsabilidade dos participantes.

Art.33º. - O Teatro Municipal de Campo Mourão disponibiliza para as apresentações: Mesa de som com 12 canais, aparelho de CD, 01 microfone sem fio e 08 com fio.

Art.34º. - Qualquer outro equipamento utilizado, não constado no artigo 33º é de inteira responsabilidade dos participantes/concorrentes.

Art.35º. - Cenários, adereços, figurinos, equipamentos musicais, cubo, cabos e afins são de responsabilidade dos participantes, bem como a operação de equipamentos áudio-visuais adicionais.

Art.36º. - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de em qualquer etapa, excluir do 19º CONCURSO PINÓQUIO, o(s) participante(s) concorrente(s), cujos integrantes não respeitarem os dispositivos deste regulamento.

Art.37º. - A decisão da Comissão Organizadora, Curadoria e/ou da Comissão Julgadora é irrecorrível.

Art.38º. - A inscrição do participante significa inteira concordância com o presente regulamento.

Art. 39º. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

#### Contato

Fundação Cultural de Campo Mourão  
Fone/Fax: (0xx44) 3523 7889  
E-mail: fundacam.cecria@hotmail.com  
Diretora Presidente e Secretária Especial de Cultura: Sônia Maria de Castro Singer  
Diretora de Desenvolvimento Cultural: Elza Paulino de Moraes  
Diretor do Teatro Municipal: Silvio Vilczak  
Coordenador do Centro de Criatividade: Marley Lisabete Formentini

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO N. 34/2011 De 15 de março de 2012.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Campo Mourão à Irmã Maria Geralda Coelho.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Campo Mourão à Irmã Maria Geralda Coelho.

Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2012.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - N  
Helton Borges - 1º Secretário

### RESOLUÇÃO N. 37/2011 De 15 de março de 2012.

Concede o Título de Mérito Militar Mourãoense ao Soldado QPM 1-0 Devair Domingos.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido, o Título de Mérito Militar Mourãoense ao Soldado QPM 1-0 Devair Domingos

Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para a entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no Orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2012.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Presidente  
Helton Borges - 1º Secretário

### RESOLUÇÃO N. 40/2011 De 15 de março de 2012.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Senhor Daniel Kravchychyn.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Senhor Daniel Kravchychyn.

Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.